

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CAPELA DE SANTANA CNPJ: 10.588.166/0001-24</p>	<p>Nº / ANO: 2/2017 DATA: 11/01/2017</p>	
<p>VALOR (R\$): 317.043,89</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Sem previsão 3.922</p>	
<p>HITÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>APLICAÇÃO de Recurso no fundo BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Aplica em títulos públicos federais pré-fixados ou pós-fixados, com prazo máximo a decorrer de 375 dias. Atua no mercado de derivativos apenas com o objetivo de proteger posições detidas à vista.</p> <p>CNPJ: 01.353.260/0001-03</p> <p>ENQUADRAMENTO: Sem previsão 3.922</p> <p>JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p>Proponente: Adrinara Consatti APIMEC CGRPPS 1474 - 24/08/2019</p>	<p>Gestor/autorizador: Pablo Alexandre Oliveira Melo ANBIMA CPA-10 - 18/07/2019 01/2017</p>	<p>Responsável: Eliezer Souza da Silva</p>